



INDICAÇÃO Nº 2883/2025

Inclusão de diretrizes obrigatórias nos editais de concessão de transporte público para garantir a acessibilidade e a qualidade do atendimento às pessoas idosas e com deficiência no município de Jundiaí.

Considerando que o transporte público é um direito social fundamental e deve atender com qualidade a toda a população, em especial às pessoas idosas e com deficiência, que frequentemente enfrentam barreiras de mobilidade, acessibilidade e segurança;

Considerando que a ausência de diretrizes específicas nos editais de concessão do transporte público pode comprometer a garantia de um serviço inclusivo, seguro e humanizado, resultando em dificuldades de deslocamento, maior risco de acidentes e diminuição da confiança desses grupos em relação ao sistema;

Considerando que a realização de diagnóstico do perfil dos usuários, com foco nas necessidades específicas das pessoas idosas e com deficiência, é medida essencial para orientar melhorias no serviço e promover um planejamento mais justo e eficaz;

Considerando que a capacitação contínua dos motoristas e demais profissionais do transporte público em temas relacionados à humanização, acessibilidade e cuidados específicos com este público é imprescindível para reduzir incidentes e assegurar um atendimento digno, respeitoso e qualificado;

Considerando que a inclusão de ônibus com piso baixo na frota é requisito básico para a mobilidade segura e autônoma das pessoas com deficiência e das pessoas idosas, garantindo a acessibilidade universal e a efetiva participação na vida comunitária;

/Avjo





Considerando que experiências exitosas em outras cidades comprovam que a adoção de medidas inclusivas no transporte público resulta na redução de acidentes, aumento da satisfação dos usuários e fortalecimento da confiança da população no sistema de mobilidade urbana;

Pelo exposto,

INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam incluídas diretrizes obrigatórias nos editais de concessão de transporte público do Município de Jundiaí, contemplando a realização de diagnóstico do perfil dos usuários com foco nas pessoas idosas e com deficiência, a capacitação contínua dos motoristas em temas relacionados à humanização e ao atendimento específico a esse público, bem como a inclusão de ônibus com piso baixo na frota, com o objetivo de garantir a melhoria da qualidade do serviço, a redução de acidentes e a promoção da acessibilidade, da dignidade e da cidadania para todos os usuários.

Sala das Sessões, em 09 de setembro de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME

/Arjo

